

SOLICITAÇÃO DE OBTENÇÃO DE USO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS A(O) OSÍLIO BRONORO RIGONI, com sede à LINHA 110 LOTE 75 GLEBA 21, Localizada no município de Alvorada d' Oeste, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 484.524.167-67, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de Janeiro de 2019, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S 11° 29' 55,47" E W 62° 28' 35,96", cuja água será utilizada para IRRIGAÇÃO DE LAVOURA DE CAFÉ CLONAL DE 1,6 HA.

Alvorada d' Oeste/RO, 03 de Janeiro de 2019.

OSÍLIO BRONORO RIGONI
CPF: 484.524.167-68
Agricultor Familiar



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/CPL/2019

AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio de 2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que:

A licitação PREGÃO ELETRÔNICO 01/CPL/2019 com data de abertura agendada para o dia 28/01/2019, tem sua abertura adiada para o dia 01/02/2019, às 11:00 horas, para cumprimento do In. V, do Art. 4º da Lei Federal 10.520/2002, uma vez que por problemas internos não foi possível disponibilizar o aviso em todos os meios de comunicação pertinentes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/CPL/2019 - PROCESSO Nº 1-970/SEMECE/2018 - TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de transporte escolar com motorista e fornecimento de serviços de monitoria, para transportar alunos da rede municipal que reside na zona rural deste município para as escolas municipais e visa atender 18 (dezoito) trajetos, a serem percorridos com veículos, tipo ônibus, para tráfegos diários, incluindo o abastecimento, manutenção e fornecimento de motoristas e monitores, para executar 1.014,80 (Um mil e catorze quilômetros e oitocentos metros) diários, durante 210 (duzentos e dez) dias letivos, total de 213.108 km(duzentos e treze mil cento e oito quilômetros rodados) atendendo o calendário escolar de 2019, conforme trajetos discriminado no Anexo I, II e III, trajetos dos percursos, mapas das linhas, planilhas de dias letivos, Planilha descritiva dos trajetos mensais e anuais. Cabe ressaltar que as planilhas de custos das empresas foram elaboradas conforme o memorando de nº 400 /2018/SEMECE. A quantidade total de quilômetros estimados do presente Termo de Referência foi aferida pelo Senhor Romerito dos Santos Santana Chefe de Divisão do Transporte Escolar nomeado através da Portaria de nº 5170 de 10/08/2017. A quantidade de assentos será conforme o tipo de ônibus onde utilizamos como base a pesquisa mercadológica realizado pela SUPEL conforme preços definidos pelo Pólo Regional de Ji-Paraná no qual define também: faixa de Km pavimentado e não pavimentado, Valor por Km e tipo de ônibus.

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 1.706.995,08 (um milhão, setecentos e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais e oito centavos).

LOCAL: www.licitanet.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Havendo a necessidade, poderá o pregoeiro prorrogar qualquer prazo, motivadamente;

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA

Recebimento das propostas	Das 07:00 hs do dia	14/01/2019	Até às 08:50 hs do dia	01/02/2019
Abertura das propostas	Das 09:00 hs do dia	01/02/2019	Até às 10:50 hs do dia	01/02/2019
Início da sessão pública	Às 11:00 hs do dia	01/02/2019	Obs.: Horário de Brasília	

Informações Complementares: O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do e-mail: cpl.net@outlook. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso - RO, 17 de janeiro de 2.019.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro Interino
Dec. nº 4.948 de 08/05/2017



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1226/SEMOSP/2018**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 22/CPLM/2018**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a **Aquisição de 01 (um) caminhão zero km (FORD, CARGO 1519), equipado com compactador de lixo de 15m³ (LIBRELATO, KOMBAT)**, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações descritas no Termo de Adjudicação e Proposta da Licitante vencedora, o referido objeto as empresas: **SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 83.706.788/0002-64, que sagrou-se vencedora do certame, com valor total de **R\$ 299.000,00** (Duzentos e noventa e nove mil reais).

PUBLIQUE - SE.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e demais providências cabíveis.

Costa Marques/RO, 17 de janeiro de 2019.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alfien Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 6/CPL/2018, Processo Nº 711/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA, PELO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 006/DETRAN/2018.**, em favor da empresa **CONCREZCO CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, CNPJ 05.671.889/0001-52, no valor total de **R\$ 369.224,36**.

Seringueiras, 08 de janeiro de 2019.

Leonilde Alfien Garda
Prefeita Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 03/CPL/2019

PROCESSO Nº03/2019 SECRETARIA:SEMSAU
DATA: 17/01/2019 MEM:07/SEMSAU
FIRMA: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/0001-91
VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE TAXAS BANCÁRIAS, ATRAVÉS DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - BANCO DO BRASIL S/A.

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXIII – Na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

WESLEY OLIVEIRA DA SILVA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

RAFAELA RODRIGUES SANTOS
3º MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 01/CPL/2019

PROCESSO Nº 01/2019 SECRETARIA:SEMSAU
DATA: 17/01/2019 MEM:05/SEMSAU
FIRMA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R\$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS)
OBJETO: DESPESA ESTIMATIVO COM PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM FAVOR DE ELETROBRAS -CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA DA SEQUINTE LOCALIDADES: UNIDADE MISTA, POSTO DE SAÚDE SAMUEL PAULO THOMAS, NARCISIO FERREIRA, ASSENTAMENTO PADRE EZEQUIEL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XXII – Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica (grifo nosso) e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação específica.”

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

WESLEY OLIVEIRA DA SILVA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

RAFAELA RODRIGUES SANTOS
3º MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 02/CPL/2019

Processo Nº 02/2019
Secretaria: SEMSAU
Data: 17/01/2019
Mem: 06/ SEMSAU
Firma: OI S/A
CNPJ: 76.535.764/0323-47
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Valor: R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil e Quinhentos Reais)
Objeto: estimativo: despesa com telefonia fixa e internet das seguintes localidades: (UNIDADE MISTA DE SAÚDE, CENTROS DE SAÚDE e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). 69 3463 2698, 69 3463 2045, 69 3463 2131, 69 3463 2640, 69 3463 2759 e 69 3463 2731.

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Desta forma, esta provado que a empresa OI S/A, escrita no CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43, localizado na rua do Lavradio nº 71 - 2º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro, é a única empresa de serviços de telefonia fixa no Município de Mirante da serra - RO, que atende os requisitos e exigência do projeto básico, inviabilizando a competição e, por conseguinte, permitindo a contratação direta por ser inexigível a licitação nos termos já descrito acima

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

WESLEY OLIVEIRA DA SILVA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

RAFAELA RODRIGUES SANTOS
3º MEMBRO

Anuncie Aqui
Não perca tempo, valorize seu dinheiro

redacao@correiopopular.net
redacaocp@hotmail.com

JORNAL CORREIO POPULAR
3421-6853

COMBATE A ROUBO

Sinal ajuda na recuperação de veículos roubados em Ji-Paraná

Foto - Assessoria/Divulgação



O sistema envia mensagens para agentes num raio de 100 quilômetros do local da ocorrência

(Josias Brito) O Sistema Nacional de Alarmes (Sinal), implantados desde do ano de 2017 na 2ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal (PRF), permitiu que vários veículos e motos furtadas ou roubadas na região central do estado de Rondônia, fossem recuperadas, nos últimos meses, pelos patrulheiros.

O chefe substituto da 2ª DPFR, inspetor Jesuíno Alves Dantas, destacou que o serviço permite a quem tiver seu veículo roubado, furtado, em sequestro ou clonado se cadastrar no portal da PRF e garantir que os agentes próximos ao crime sejam notificados imediatamente.

“O registro tem facilitado a identificação do carro extraviado, enviando uma mensagem automática ao telefone funcional de todos os agentes em serviço no raio de 100 quilômetros da ocorrência ou na rota de passagem do veículo, facilitando assim,

a recuperação rápida do bem, sem antes mesmo da vítima ter registrado ocorrência na delegacia”, enfatizou.

O cadastro pode ser feito no site da PRF ou telefone 191. “Os agentes que estiverem no raio de 100 quilômetros, recebem informações com as características

do carro e já ficam alerta, A mensagem é enviada para os celulares funcionais quando o veículo ainda está em fuga. É preciso informar a placa, o modelo e a cor do veículo”, explicou inspetor Jesuíno Dantas.

O cadastro pode ser feito por meio do site da PRF, por meio do link

www.prf.gov.br/sinal, ou ligando para o telefone 191, da PRF.

Segundo inspetor Jesuíno, com a implantação do sistema, vários veículos foram recuperados nos últimos anos, antes mesmo da vítima ter feito o registro da ocorrência na delegacia.

Justiça suspende greve de agentes

(Da Redação) O desembargador Roosevelt Queiroz Costa, do Tribunal de Justiça de Rondônia, atendeu pedido do estado de Rondônia e suspendeu a greve de agentes penitenciários que seria iniciada na manhã

de sexta-feira, em protesto contra veto do governador ao Orçamento, o que inviabilizaria alinhamento salarial da categoria. Roosevelt Costa é o mesmo desembargador que homologou o acordo no fim

do ano, mas afirmou agora que a decisão ainda não transitou em julgado e que houve mudança na estrutura do comando do governo há poucos dias e mesmo que isso não seja motivo para descumprimento, há de se levar em consideração a situação. “É bem verdade que a alteração da cúpula diretiva do Poder Executivo não justifica o descumprimento de compromissos firmados com governos anteriores, por serem os pactos estabelecidos com o estado, e não com o governo. Entretanto, a deflagração da greve, no momento atual, sem a demonstração inequívoca da violação do acordo entabulado pelo estado, há poucos dias do início da nova gestão e, sobretudo, sem a disponibilização de percentual mínimo de servidores para a continuidade dos serviços, em princípio, aparenta ilegalidade, razão pela qual mostra-se verossímil as alegações do estado.” O desembargador considerou ainda na decisão que suspendeu a greve as reiteradas decisões do

Supremo Tribunal Federal contrárias a paralisações de servidores da área de segurança pública. O magistrado também registrou que em outras decisões do Tribunal de Justiça, greves de agentes penitenciários já foram consideradas ilegais. Na decisão, o desembargador concedeu a tutela provisória de urgência “para impedir a realização da greve programada pelos servidores do Singeperon para início em 18/01/2019, às 8h, determinando que os mesmos se abstenham de paralisar os serviços, perdurando esta ordem até deliberação ulterior, devendo, portanto, ocorrer funcionamento completo de todas as atividades no sistema prisional, sob pena de multa diária de R\$ 50.000,00, até o máximo de R\$ 800.000,00, a demandado e multa de R\$ 5.000,00 (diária) aos membros do Sindicato, e aos servidores que aderirem ao movimento paredista.” Com informações da Assessoria.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

Processo administrativo nº 086/2019.

Assunto: Contratação da empresa OI S.A. CNPJ: 76.535.764/0323-47, para fornecimento e manutenção da linha telefônica sob nº (69) 3651-2718 (SEMAD), (69) 3651-3786 (SEMPAZ/GABINETE DO PREFEITO), e (69) 3651-3895 (SETOR DE CONVÊNIO).

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA:

A contratação da empresa OI S.A. CNPJ 76.535.765/0323-47, é necessário para o fornecimento e manutenção da linha telefônica sob os números, (69) 3651-2718 (SEMAD), (69) 3651-3786 (SEMPAZ/GABINETE DO PREFEITO) e (69) 3651-3895 (SETOR DE CONVÊNIO), que compreenderão os meses de janeiro a dezembro de 2019, pois atendem as necessidades administrativas referentes a comunicação via telefone, subsidiando no desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Gabinete do Prefeito e Setor de Convênio.

CREDOR:

OI S.A, Av. Lauro Sodré nº 3290, Bairro dos tanques, Porto Velho – RO.
CNPJ: Matriz 76.535.764/0001-43, Filial 76.535.764/0323-47.

OBJETO:

Despesa com Faturas Telefônicas.

VALOR:

O valor é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

BASE LEGAL:

Lei nº 8.666/93, art. 25, que dispõe: “é inexigível licitação quando houver inviabilidade de competição”, esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de contas de telefone, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim, e em nosso município apenas a empresa OI atende com telefonia fixa.

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 086/2019, resolve **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Dê-se ciência e Publique-se.

Costa Marques-RO, 11 de janeiro de 2019.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº: 002/CPL/2019

Edital Nº. 002/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 02/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014, Para atender as Secretarias Municipais: **GABINETE**, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – **SEMECT**, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – **SEMPLAF**, Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSAU**, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP**, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – **SEMAGRI**, Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – **SEMAST**, Secretaria Municipal de Licitação e Compras – **SEMLIC**. Objeto: **(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10). - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.** Estimado no valor de **R\$ 182.528,00 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e vinte oito reais).** Processo Administrativo nº GI- 071/2019 – Data para cadastro de proposta **18/01/2019** a partir das **08:00 h**, Até o dia **01/02/2019**, até as **08:00h**. Data para abertura de propostas dia **01/02/2019** às **08:05h** e início da sessão pública: dia **01/02/2019**, com início às **11:00h**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 18 de janeiro de 2019.

Renata Guedes Pimenta Dias
Diretora de Divisão de Licitação e Compras
Decreto nº 02/GAB/2018 de 04/01/2018

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

A senhora **Cleusa Izidio Pereira de Sá** Residente na RO 135, km 6, Lote 55, Ji-Paraná-RO CPF: nº 290.398.432-87, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 18/01/2019, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Regularização de Loteamento já Existente.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A senhora **Cleusa Izidio Pereira de Sá** Residente na RO 135, km 6, Lote 55, Ji-Paraná-RO CPF: nº 290.398.432-87, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 18/01/2019, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Regularização de Loteamento já Existente.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

A senhora **Cleusa Izidio Pereira de Sá** Residente na RO 135, km 6, Lote 55, Ji-Paraná-RO CPF: nº 290.398.432-87, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 18/01/2019, a Licença Municipal de Operação para a atividade de Regularização de Loteamento já Existente. Av. 02 de Abril, 2221 - Bairro Jardim dos Migrantes - Ji-Paraná/RO Fone: 69.3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Site: www.ii-parana.ro.gov.br email: semeiiaipa@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2019
Processo Nº 958/2018 - Pregão Eletrônico Nº 62/CPL/2018

- ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste -RO.
- FORNECEDOR:** LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
C.N.P.J.: 63.786.925/0001-20
ENDEREÇO: CURITIBA, 382 JI PARANA.
NOME DO REPRESENTANTE: LADI RIGO. CPF: 300.195.919-34
- FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 62/CPL/2018, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.
- VALOR HOMOLOGADO:** 36.854,10 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).
- VALIDADE DO REGISTRO**
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 15 de janeiro de 2019.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 4/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2019
Processo Nº 312/2018 - Pregão Eletrônico Nº 73/CPL/2018

- ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste -RO.
- FORNECEDOR:** BIOCAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
C.N.P.J.: 02.176.223/0004-82
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, 18981 CAÇAOAL.
NOME DO REPRESENTANTE: JOSÉ JAIRO SOUZA. CPF: 626.123.015-34
- FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PENSOS E OUTROS INSUMOS HOSPITALARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 73/CPL/2018, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.
- VALOR HOMOLOGADO:** 331.888,00 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais).
- VALIDADE DO REGISTRO**
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 15 de janeiro de 2019.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 7/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2019
Processo Nº 312/2018 - Pregão Eletrônico Nº 73/CPL/2018

- ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste -RO.
- FORNECEDOR:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 03.652.030/0001-70
ENDEREÇO: ROD BR-480, 795 BARAO DE COTEGIPE.
NOME DO REPRESENTANTE: EDIVAR SZYMANSKI. CPF: 777.777.777-77
- FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PENSOS E OUTROS INSUMOS HOSPITALARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 73/CPL/2018, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.
- VALOR HOMOLOGADO:** 573.985,00 (quinhentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
- VALIDADE DO REGISTRO**
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 15 de janeiro de 2019.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2019
Processo Nº 958/2018 - Pregão Eletrônico Nº 62/CPL/2018

- ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste -RO.
- FORNECEDOR:** J. CRISTINA DA SILVA REFRIGERAÇÃO -ME
C.N.P.J.: 20.865.014/0001-85
ENDEREÇO: . . .
- NOME DO REPRESENTANTE:** JESSICA CRISTINA DA SILVA. CPF: 016.078.252-01
- FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 62/CPL/2018, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.
- VALOR HOMOLOGADO:** 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais).
- VALIDADE DO REGISTRO**
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 14 de janeiro de 2019.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 5/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2019
Processo Nº 312/2018 - Pregão Eletrônico Nº 73/CPL/2018

- ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste -RO.
- FORNECEDOR:** COAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
C.N.P.J.: 16.917.181/0001-55
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE HERMES DA FONSECA, 438 GOIANIA.
- NOME DO REPRESENTANTE:** CÁSSIA PEREIRA PINTO. CPF: 925.409.701-25
- FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PENSOS E OUTROS INSUMOS HOSPITALARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 73/CPL/2018, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.
- VALOR HOMOLOGADO:** 201.902,73 (duzentos e um mil, novecentos e dois reais e setenta e três centavos).
- VALIDADE DO REGISTRO**
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 15 de janeiro de 2019.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 8/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2019
Processo Nº 312/2018 - Pregão Eletrônico Nº 73/CPL/2018

- ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste -RO.
- FORNECEDOR:** CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
C.N.P.J.: 07.626.776/0001-60
ENDEREÇO: RODOVIA DOS MINERIOS, 403 ALMIRANTE TAMANDARÉ.
- NOME DO REPRESENTANTE:** MICHAEL W. G. NEVES. CPF: 922.630.709-15
- FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PENSOS E OUTROS INSUMOS HOSPITALARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 73/CPL/2018, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.
- VALOR HOMOLOGADO:** 25.734,35 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
- VALIDADE DO REGISTRO**
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 15 de janeiro de 2019.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 3/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2019
Processo Nº 312/2018 - Pregão Eletrônico Nº 73/CPL/2018

- ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste -RO.
- FORNECEDOR:** NUNES & ALVES LTDA
C.N.P.J.: 07.893.610/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA JK, 2942 Nova Brasilândia D'Oeste.
- NOME DO REPRESENTANTE:** VILMAR NUNES ALMEIDA. CPF: 587.207.312-72
- FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PENSOS E OUTROS INSUMOS HOSPITALARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 73/CPL/2018, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.
- VALOR HOMOLOGADO:** 13.836,00 (treze mil, oitocentos e trinta e seis reais).
- VALIDADE DO REGISTRO**
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 15 de janeiro de 2019.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 6/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2019
Processo Nº 312/2018 - Pregão Eletrônico Nº 73/CPL/2018

- ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste -RO.
- FORNECEDOR:** RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
C.N.P.J.: 18.964.366/0001-46
ENDEREÇO: RIO MADEIRA, 5193 ROLIM DE MOURA.
- NOME DO REPRESENTANTE:** EDVALDO APARECIDO DE JESUS. CPF: 670.161.462-00
- FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PENSOS E OUTROS INSUMOS HOSPITALARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 73/CPL/2018, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.
- VALOR HOMOLOGADO:** 136.538,05 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos).
- VALIDADE DO REGISTRO**
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 15 de janeiro de 2019.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 9/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019
Processo Nº 312/2018 - Pregão Eletrônico Nº 73/CPL/2018

- ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste -RO.
- FORNECEDOR:** CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 13.470.384/0001-58
ENDEREÇO: AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, S/N APARECIDA DE GOIANIA.
- NOME DO REPRESENTANTE:** CAMILE PRADO DE AZEVEDO VIEIRA. CPF: 863.011.871-72
- FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PENSOS E OUTROS INSUMOS HOSPITALARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 73/CPL/2018, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.
- VALOR HOMOLOGADO:** 19.848,80 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
- VALIDADE DO REGISTRO**
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 15 de janeiro de 2019.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/FMS/2019
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Alvorada do Oeste Estado de Rondônia, considerando a necessidade temporária e o excepcional interesse Público, através da Comissão organizadora designada para esta finalidade através do Decreto Nº 006/2019-GAB/PMO, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal n. 456/2005, torna público que estão abertas as inscrições para realização de Processo Seletivo Simplificado nº 001/FMS/2019, para contratação Emergencial e Temporária para o cargo de **Médico Clínico Geral**, para atendimento do PSF - Programa de Saúde da Família nas UB's - Unidades Básicas de Saúde do Município. Para se candidatar às vagas abertas neste Edital, o candidato deverá atender os requisitos abaixo, bem como apresentar os documentos relacionados no item 1.13 do quadro de documentação, os quais deverão ser anexados no campo DOCUMENTAÇÃO do requerimento/formulário de inscrição.

DA INSCRIÇÃO

Os candidatos poderão inscrever-se gratuitamente. O candidato interessado deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, no Portal da Transparência (www.alvoradadooeste.ro.gov.br), no link Processo Seletivo, onde terá acesso ao Edital e seus Anexos e ao requerimento/formulário de inscrição, que estará disponível às 00:00 horas do dia 18/01/2019 até às 23h59 min do dia 24/01/2019.

Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição.

O candidato deverá preencher integralmente a ficha de inscrição e anexar os títulos correspondentes no quadro de documentos, o qual consta na referida ficha de inscrição; após o candidato deverá confirmar e imprimir o comprovante.

O candidato, após confirmar a inscrição, não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a troca do cargo em que o mesmo se inscreveu.

Os candidatos poderão se inscrever em apenas um cargo vinculado ao CPF.

Não será aceita inscrição fora do prazo estabelecido.

A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao Teste Seletivo, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e das quais não poderá alegar desconhecimento. Não será admitido em qualquer hipótese readaptação de função ficando o contratado automaticamente eliminado do seu vínculo contratual, exceto em caso de acidente de trabalho.

Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, títulos anexos, e demais relacionados aos resultados das avaliações a que for submetido para classificação no presente Teste Seletivo.

Quaisquer dúvidas referentes a este Teste Seletivo poderão ser sanadas pela Comissão Organizadora localizada no Fundo Municipal de Saúde, sito a Avenida 05 de Setembro, nº 4690, Centro, Alvorada do Oeste, Rondônia, CEP 76930-000.

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO e a Comissão Organizadora não se responsabilizarão por solicitações de inscrição, via internet, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos relacionados neste Edital.

Os candidatos deverão anexar junto a ficha de inscrição os documentos exigidos como requisitos mínimos para o cargo pretendido e demais documentos pertinentes ao quadro de documentação.

Os candidatos aprovados e convocados, deverão apresentar juntamente com os demais documentos exigidos no ato da contratação, cópia autenticada ou acompanhada dos originais dos documentos e títulos anexos a ficha de Inscrição, conforme discriminados no quadro de documentação a seguir:

QUADRO DE DOCUMENTOS (anexar no campo DOCUMENTOS do requerimento/formulário de inscrição)

DOCUMENTOS PARA OS CARGOS DE: Médico Clínico Geral
01 cópia - Cédula de identidade civil (requisito obrigatório)
01 cópia - Cadastro de Pessoa Física (requisito obrigatório)
01 cópia - Diploma ou comprovante de Graduação, Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso atualizada, emitida pelo Chefe de Registro Acadêmico e/ou Reitoria o cargo equivalente que estiver concorrendo e acompanhado de histórico (requisito obrigatório)
01 cópia - Diploma ou comprovante de Pós-graduação (<i>Strictu Sensu</i> ou <i>Lato sensu</i> , Mestrado ou Doutorado), Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso (atualizado), emitido pelo Chefe de Registro Acadêmico e/ou Reitoria o cargo equivalente que estiver concorrendo e acompanhado de histórico.
01 cópia - Registro no Conselho de Classe. (requisito obrigatório)

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

Deixar de comprovar qualquer requisito mínimo estabelecido. Não possuir disponibilidade de 40 horas semanais, ou que possua mais de 02 (dois) cargos ou empregos públicos, conforme disposto no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988.

Lançar na ficha de inscrição informações inverídicas, incompletas ou incorretas;

Anexar no campo correspondente a DOCUMENTOS no requerimento/formulário de inscrição, documentos ilegíveis.

São requisitos para investidura no cargo público:

Nacionalidade brasileira;

Gozo dos direitos civis e políticos;

Quitação com as obrigações militares (se homem);

Quitação com a justiça eleitoral;

Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

Idade mínima de 18 anos;

Aptidão física e mental;

Aprovação e classificação no presente processo seletivo simplificado. As inscrições recebidas pela Comissão serão publicadas no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, endereço www.alvoradadooeste.ro.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/rom, no mural da Prefeitura e Câmara Municipal e no Jornal de grande circulação, nas datas estabelecidas no anexo I, cronograma.

DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Das vagas existentes 05% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações.

Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem deste edital resulte em número fracionado, o resultado será arredondado para cima.

Os candidatos portadores de deficiência deverão informar no ato da inscrição o campo específico para os portadores de necessidades especiais, deverá anexar no campo DOCUMENTOS o atestado médico, original ou cópia autenticada, que indique a espécie, o grau ou nível da deficiência de que são portadores, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem, emitido nos últimos 12 (doze) meses. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do presente certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário e aos critérios de aprovação e desempate e todas as demais normas de regência deste edital.

DO CARGO, VAGAS, CARGA HORARIA SEMANAL e REMUNERAÇÃO.

Cargo	Carga horaria	Vagas	Reserva	Vencimento
Médico Clínico Geral	40 horas semanal	04	02	6.800,00+40% Insalubridade

DO REGIME DE TRABALHO

Os candidatos aprovados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de 12 meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho, sob o regime Estatutário de Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

A contratação, de que trata o item anterior, somente poderá ocorrer durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo.

Os profissionais contratados deverão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em concurso público, em cargo equivalente.

Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado conforme a sequência na lista de aprovados.

DOS LOCAIS DE TRABALHO

Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais, no PSF - Programa de Saúde da Família (Atenção Primária à Saúde), nas UB's (Unidade Básica de Saúde) do Município, em local de lotação determinado pelo Gestor da pasta do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com necessidade e interesse Público.

DO PROCESSO SELETIVO

Será realizado em uma única fase, de caráter classificatório e eliminatório, SENDO REALIZADA ATRAVÉS DE ANÁLISE DE TÍTULOS.

Os títulos e demais documentos solicitados no item 1.13, do quadro de documentos deverão ser entregues em cópia autenticada em cartório de notas e registro civil, ou acompanhado do Original, na sede da Secretaria Municipal de Administração de Alvorada do Oeste/RO, juntamente com a inscrição e os demais documentos exigidos para contratação no item 9.3, caso o candidato seja classificado e convocado.

A Análise de Títulos terá caráter classificatório e eliminatório; Somente serão considerados os títulos obtidos pelos candidatos até a data inscrição, onde deverão ser anexados no campo correspondente; Os títulos deverão se enquadrar nos critérios previstos neste Edital e ainda, que sejam voltados para a área específica do emprego/habilitação que concorre;

Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos;

Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas, certificados ou declarações de conclusão do curso, atestando a data de conclusão e a carga horária;

A nota final dos títulos corresponderá à soma dos pontos obtidos; Os títulos requeridos como requisitos de Escolaridade/Graduação do cargo NÃO serão somados cumulativamente;

As listagens com as notas dos candidatos, cujos títulos forem analisados, serão divulgadas no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, no endereço www.alvoradadooeste.ro.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/rom, no mural da Prefeitura e Câmara Municipal, e jornal de grande circulação, na data constante no cronograma do anexo I; Os documentos a serem anexados no "quadro de documentos" constante na ficha de inscrição deverá estar em formato JPG, JPEG, PDF; A análise dos títulos levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários ao cargo (formação acadêmica ou técnica), devendo constar os respectivos títulos e/ou certificados, de acordo com o quadro a seguir:

ÍTEM	VALOR TITULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Escolaridade exigida para o cargo. (superior)	40 pontos (limitado a uma graduação)	40 pontos
Diploma, Certificado ou Declaração (atualizada) de término de Curso de pós-graduação em nível de Especialização (carga horária mínima de 360 horas).	10 pontos (limitado a dois cursos de especialização)	20 pontos
Diploma, Certificado ou Declaração (atualizada) de término de Curso de pós-graduação em nível de Mestrado.	20 pontos (máximo um curso)	20 pontos
Diploma, Certificado ou Declaração (atualizada) de término de Curso de pós-graduação em nível de Doutorado.	20 pontos (máximo 1 curso)	20 pontos
Total de pontos	100 pontos	

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Serão considerados classificados aqueles candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 40 pontos.

A ordem de classificação do processo seletivo será obtida com base na maior pontuação em ordem decrescente, a qual determinará a ordem de ingresso no serviço público e terá divulgação site eletrônico da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, no endereço www.alvoradadooeste.ro.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/rom, no mural da Prefeitura e Câmara Municipal, no mural da Secretaria Municipal de Saúde e em jornal de grande circulação, de acordo com anexo I.

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência o candidato que:

Tiver mais idade (em cumprimento ao art. 27, da Lei nº 10. 741/2013).

Tiver maior pontuação, considerados subsequente e nesta ordem, nos itens Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado;

Na persistência do empate o critério a ser utilizado será o de maior idade cronológica.

DA DIVULGAÇÃO, DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO FINAL

A relação dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo será divulgada no dia 28/01/2019 e publicada no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, no endereço www.alvoradadooeste.ro.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/rom, no mural da Prefeitura e Câmara Municipal, e em jornal de grande circulação;

no mural da Prefeitura e Câmara Municipal, e em jornal de grande circulação;

O Resultado Provisório do presente Processo Seletivo será divulgado no dia 30/01/2019 através dos endereços eletrônicos site eletrônico da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste, no endereço www.alvoradadooeste.ro.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/rom, no mural da Prefeitura e Câmara Municipal, e em jornal de grande circulação.

Após a divulgação do Resultado Provisório no dia 30/01/2019, o candidato terá 48 (quarenta e oito) horas úteis para interpor recurso, sendo os dias 31/01 e 01.02.2019, os quais deverão ser expressos em termos convenientes, apontando as circunstâncias que os justifiquem; Na data correspondente, será habilitado no mesmo link da inscrição a opção para recurso;

Não será possível efetuar pedido do recurso após encerrado o prazo para tal;

Admitido o recurso, caberá a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada através de divulgação da resposta no site da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, na data estipulada no cronograma constante no anexo I.

A data da divulgação da resposta dos recursos será no dia 05/02/2019. Após a análise dos possíveis recursos, o Prefeito Municipal homologará o resultado do final do Processo Seletivo, no dia 06/02/2019, divulgando-o no Site: www.alvoradadooeste.ro.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios/ROM www.diariomunicipal.com.br/rom, bem como fixado nas dependências da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Alvorada do Oeste.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelos Murais e internet, através do site da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, no endereço www.alvoradadooeste.ro.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/rom, no mural da Prefeitura e Câmara Municipal, e no jornal de grande circulação, as publicações de todos os Atos e Editais relativos ao Teste Seletivo, inclusive alterações que porventura ocorram durante a realização do mesmo até sua homologação final.

09. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 meses; O classificado, após convocado, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de convocação.

O candidato convocado para assinatura de contrato de trabalho que não comparecer dentro do prazo pré-estabelecido será tido como desistente, podendo o departamento de recursos humanos, convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para devida substituição e contratação.

Para o ato da contratação serão exigidos todos os documentos e títulos que foram anexados na ficha de inscrição, bem como os demais descritos abaixo, devendo todos ser originais acompanhados das respectivas cópias ou cópias autenticadas:

Cópia da carteira de identidade;

Cópia do CPF;

Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);

Cópia do PIS/PASEP;

Cópia do Certificado de reservista, se homem;

Cópia do Título de Eleitor;

Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;

Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 14 anos);

Cópia da escolaridade (autenticada);

Cópia do Diploma do cargo pleiteado

Cópia do Registro de Classe do cargo pleiteado

Cópia do comprovante de endereço, com número de telefone para contato;

Cópia de comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;

Atestado de Saúde Admissional;

Prova de quitação com a fazenda pública;

Declaração de Bens e Valores que Constituem seu Patrimônio (**reconhecido firme**) ou comprovante do IRRF do último exercício; Declaração de que não acumula Cargos Públicos ou tem vínculo empregatício na esfera Federal, Estadual e Municipal; (**reconhecido firme**);

Declaração de grau de parentesco, conforme Emenda Constitucional nº 65/2009/RO (**reconhecido firma**);

02 fotos 3x4 atualizada;

Certidão de antecedentes criminais;

Certidão negativa do TCE/RO;

Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

01 Cópia do RG (cônjuge) se for o caso;

01 Cópia CPF (cônjuge) se for o caso.

DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

O contrato será formalizado com base nos regimentos previstos na Lei Municipal nº 814/2015, a partir da sua entrada em vigor, além de eventuais e posteriores alterações.

DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

A cessação do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, antes do prazo, poderá ocorrer:

por iniciativa do contratado;

por conveniência da Administração;

quando o contratado incorrer em falta disciplinar;

quando o contratado não se adaptar a normas e rotinas da Atenção Primária à Saúde.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Da homologação do resultado final consistirá de candidatos classificados, por ordem decrescente, e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia www.diariomunicipal.com.br, no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste www.alvoradadooeste.ro.gov.br, no mural de publicações oficiais do Município de Alvorada do Oeste na data pré-estabelecida.

Os candidatos selecionados dentro do limite de vagas oferecidas serão contratados de acordo com a necessidade do município.

O candidato convocado que não comparecer na data estipulada pelo Edital de Convocação será considerado desistente, sendo convocado imediatamente o classificado subsequente.

A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, devendo a Comissão noticiar o crime aos Órgãos competentes.

A comissão organizadora do Teste Seletivo Simplificado nº 001/FMS/2019, para contratação de cargos para o FMS - Fundo Municipal de Saúde através do Decreto Nº 006/2019-GAB/PMO constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS

Cargo: Médico Clínico Geral. (Lei Municipal nº 814/2015)

Realizar atendimento ambulatorial;
Participar dos programas de atendimento à populações atingidas por calamidades públicas
Integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento;
Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados;
Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias a área respectiva;
Participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria a Saúde;
Emitir laudos e pareceres, quando solicitado;
Participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição;
Fornecer dados estatísticos de suas atividades;
Participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior;
Proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local
Prestar à clientela assistência médica especializada, através de:
a. Diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias b. Educação sanitária;
Opinar à respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados ou desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade;
Desempenhar outras atividades afins.

ANEXOS

ANEXO I: Cronograma
ANEXO II: Declarações de Acumulo de Cargos

Alvorada do Oeste/RO, 14 de janeiro de 2019.

Janeth de Oliveira Andrade Ferreira

Presidente da Comissão – Decreto 006/2019-GAB/PMAO

Wilson Vicente Cruz

Secretário da comissão - Decreto 006/2019-GAB/PMAO

Maria Aparecida Matos Tataira Silva

Membro da Comissão – Decreto 006/2019-GAB/PMAO

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
18/01/2019	Divulgação do Edital
18/01 à 24/01/2019	Período das inscrições com a entrega de documentos
28/01/2019	Homologação das Inscrições
30/01/2019	Divulgação do Resultado Provisório
31/01 e 01/02/2019	Recurso do Resultado Provisório
05/02/2019	Resposta Recurso
06/02/2019	Resultado Final após julgamento de recurso e Homologação do Resultado

ANEXO II

DECLARAÇÕES DE ACUMULO DE CARGOS

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGOS (modelo sugestão para os que não acumulam) deverá ser feita de próprio punho.

Eu, _____ CPF _____ declaro sob pena de responsabilidade, que não exerço cargo, emprego ou função/atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Alvorada do Oeste/RO, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Declarante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
Estado do Rondônia
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019
Processo Nº 312/2018 – Pregão Eletrônico Nº 73/CPL/2018

- ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO**
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.
- FORNECEDOR: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI**
C.N.P.J.: 27.325.768/0001-91
ENDEREÇO: RUA 02, S/N GOIANIRA.
NOME DO REPRESENTANTE: LUIS ALFREDO LIMA SILVA. CPF: 064.528.653-23
- FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PENSOS E OUTROS INSUMOS HOSPITALARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 73/CPL/2018, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.
- VALOR HOMOLOGADO: 303.971,00 (trezentos e três mil, novecentos e setenta e um reais).**
- VALIDADE DO REGISTRO**
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 15 de janeiro de 2019.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
www.novabrasilandia.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA DO OESTE

HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/CPL/2018, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 1074/SEMDUR/2018, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORÍMETROS PARA (VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, POIS IRÁ ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): IVAN PEIXOTO RIBEIRO - MEI, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.030,00 (DOIS MIL E TRINTA REAIS).

ALVORADA DO OESTE/RO, 16 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CPL/CMJP/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/CMJP/18

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ.**

conforme anexo I termo de referência desse edital, no valor estimado **R\$ 40 R\$ 17.696,00 (Dezessete Mil e Seiscentos e Noventa e Seis Reais)**. Tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **29 de Janeiro de 2019, às 10:00 horas** (conforme horário de Brasília- DF), realizado, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br à cópia completa do edital será disponibilizada nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.jiparana.ro.leg.br/>.

Ji-Paraná, 17 de Janeiro de 2019

Alexandre Aparecido Alves da Silva
Pregoeiro/CMJP

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA

Nº: **02/2019-PR/AMT.**

3º SGT-PM ALEX MARCOS DA SILVA, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná – AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.4 da Lei Municipal nº 3021/2016, e pelo Decreto nº 9443/GAB/PMJP/2018;

Considerando que a Lei Municipal 3021/2016 em seu ANEXO V e VI, dispõe que os valores cobrados pela AMT, nos termos do artigo 14 da lei municipal 2.900/2015, e com base no Inc. XI, do mesmo artigo, que os concessionários/Permissionários ou pessoas jurídicas que de alguma forma se vincularem aos serviços públicos prestados pela AMT, os valores cobrados terão como base a Unidade Padrão Fiscal do Estado de Rondônia, multiplicada pelos índices descritos na lei acima citada.

RESOLVE:

Art. 1º. – Que os valores cobrados pelos serviços Prestados pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná, serão reajustados de acordo com a resolução Nº 005/2018/GAB/CRE, em que estabelece o valor da UPF/RO para o exercício de 2019 em **R\$ 70,68** (setenta reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná-RO, 16 de Janeiro de 2019.

3º SGT-PM ALEX MARCOS DA SILVA
Presidente da AMT
Dec. nº. 9443/GAB/PMJP/2018.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 003/FPS/PMJP/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora **LUZETE VIANA COSTALEMOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 229.647 SSP/RO, e inscrita no CPF nº 622.164.302-34, cadastro/matricula nº 27143, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, admitida em 22/08/2000, e estatutária a partir de 01/08/2005, com proventos proporcionais a 6.861/10.950 dias, equivalente a 62,658% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4-9691/2018 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32 da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** em favor da servidora **LUZETE VIANA COSTALEMOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 229.647 SSP/RO, e inscrita no CPF nº 622.164.302-34, cadastro/matricula nº 27143, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, admitida em 22/08/2000, e estatutária a partir de 01/08/2005, com proventos proporcionais a 6.861/10.950 dias, equivalente a 62,658% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4-9691/2018 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32 da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Art. 1º, da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a partir de 01º de janeiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2019.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 03 de janeiro de 2019.

Luiz Fernando Ribas Motta
Diretor-Presidente do FPS Interino
Decreto nº 10273/GAB/PMJP/2018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/CPL/2019

Participação exclusiva para MEI, ME e EPP.

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio de 2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o qual rege-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal n.º 10.520/02, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal 7892/13 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no referente edital.

PROCESSO Nº 1-981/CGSRP/2018 - TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/02/2019 às 09:00 hs (nove horas) Hora local.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Serviços de Lavagem e Lubrificação de Veículos, com prestação de serviços contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais SEMECE, SEMSAU, SEMTAS, GABINETE DO PREFEITO, SEMPLAD, SEMAPEM e SEMOSP, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência no anexo I. **VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 271.542,72** (duzentos e setenta e um mil e quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site <http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br>, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 17 de janeiro de 2019.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro Interino
Decreto nº 4.948 de 08/05/2017